DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017.

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

C O N V O C A a candidata aprovada no Concurso Público n.º 001/2017, abaixo descrito, conforme disposto no item 11.9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital, para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos que lhes forem exigidos, conforme relação abaixo:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data:	**12/03/ 2019 a 12/04/2019.**
Horário:	**DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS17H00MIN.**
Local:	**PREFEITURA MUNICIPAL (*DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS*).**
Endereço:	**RUA CAFELÂNDIA Nº 135 - CENTRO, MARABÁ PAULISTA/SP.**

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Data:	**12/03/ 2019 a 12/04/2019.**
Horário:	**DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS16H00MIN.**
Local:	**CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA-SP.**
Endereço:	**RUA JOSÉ TEODORO, 88.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1-CI – Cédula de Identidade;	***10 –Carteira de Trabalho (CTPS);***
2- CPF/MF;	***11 – Declaração de Bens;***
3-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;	***12-Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual (Fórum da Comarca – Cartório do Distribuidor);***
4- Certidão de Nascimento e/ou casamento;	***13-Atestado Médico Admissional (Guia para Inspeção Médica de Ingresso – G.I.N. I);***
5 - Carteira do PIS ou PASEP;	***14- Comprovante de Escolaridade e requisitos – Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.***
6- Certificado Militar(homem), se não possuir, procurar a Junta de Serviço Militar;	***15 – Declaração de não ocupar cargo ou função pública remunerada.***
7- Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);	***16 – Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos arts.42 e 142 da CF.***
8-Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);	
9- 01 (uma) foto 3X4;	

CARGO: MÉDICO - ESF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

CASSIF.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
8º	MARINA ALVES DE LIMA	809454

O não comparecimento da candidata no prazo acima mencionado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

"A posse ocorrerá em até trinta dias, contados a partir da publicação deste, conforme disposto no § 1º do art. 15 da Lei Complementar N.º 011/99.

Marabá Paulista – SP, 11 de março de 2019.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista